



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

REQUERIMENTO N°: 108/2017

Autoria: Andres Claudio de Souza

Os Vereadores que a esta subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, amparados no artigo 163 do Regimento Interno e demais disposições legais, REQUEREM ao Exmo.Sr. Mário Alberto Kruger - Prefeito Municipal, através da secretaria competente, o cumprimento da Lei Estadual n° 4.841, de 14 de abril de 2016, sancionada pelo Governador Reinaldo Azambuja Silva que concede ao Agente Comunitario de Saúde e Agente de Combate a Endemias, um incentivo financeiro diante de Metas Cumpridas através da resolução n° 017/CIB/SES/MS do dia 30 de junho de 2016.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário para o conhecimento dos nobres Pares dessa Casa de Leis e de toda a população, uma vez que o incentivo encontra-se atrasado há 08 meses, não sendo respondido de forma coerente.

Sala das Sessões, 12 de Setembro de 2017

Andres Claudio de Souza

Vitor Hugo Wormsbeker

Riovaldo Pires Martins

Ver^a. Lidiane Farias de Souza

Laurindo Luiz Marchezan

Claudinei Bitencourt Lopes

Gerson Miranda da Silva

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito

Fábio de Oliveira Souza

Aline Loubet da Silva

